



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **25** páginas)

### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL.....4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PENALIDADE DE MULTA.....10

APOSTILA.....16

DECRETO Nº 10.135  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2025.....16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 14/2025.....17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 02/2025.....17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 13/2025.....17

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS  
PÚBLICAS PARA ALTERAÇÃO DO PPA 2026/2029,  
ELABORAÇÃO DO LDO 2027 E ELABORAÇÃO  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027  
PROGRAMA Vozes 2026.....17

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONVOCAÇÃO.....18

PORTARIA Nº 23.421  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....18

PORTARIA Nº 23.422  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....18

PORTARIA Nº 23.423  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....19

PORTARIA Nº 23.424  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....19

PORTARIA Nº 23.425  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....19

PORTARIA Nº 23.426  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....19

PORTARIA Nº 23.427  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....20

PORTARIA Nº 23.428  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....20

PORTARIA Nº 23.429  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....20

PORTARIA Nº 23.430  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....20

PORTARIA Nº 23.431  
DE 19 DE MARÇO DE 2026.....21



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 23.432  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....21

PORTARIANº 23.433  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....21

PORTARIANº 23.434  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....21

PORTARIANº 23.435  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....22

PORTARIANº 23.436  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....22

PORTARIANº 23.437  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....22

PORTARIANº 23.438  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....22

PORTARIANº 23.439  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....23

PORTARIANº 23.440  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....23

PORTARIANº 23.441  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....23

PORTARIANº 23.442  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....23

PORTARIANº 23.443  
DE 19 DE MARÇO DE 2026 .....24

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 10/2025.....24

### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026 .....24

### LICITAÇÕES

AVISO DE PADRONIZAÇÃO DE OBJETO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2026 .....25

TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 014/2024 .....25



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL

Fernandópolis, 19 de março de 2026.

A Secretaria de Meio Ambiente, vem através deste, NOTIFICAR por edital os respectivos responsáveis, na pessoa do proprietário, possuidor, inquilino, representante legal, ou quem detenha a posse nos limites da propriedade privada, para cientificar sobre notificação e/ou auto de infração a que foi submetido por ocorrência ambiental, devido a entrega não ser possível pelos Correios, havendo retornado o A.R e não constar outro endereço conhecido, ou por não ser possível localizar o respectivo representante legal. Insta mencionar, que há a necessidade de ciência por parte do mesmo, por este motivo solicitamos a publicação em edital dos respectivos responsáveis dos imóveis.

- Responsável pelo imóvel sito à Av. Luiz Brambati, Quadra 10, Lote 10, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 781000, motivo: Notificação 13/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Av. Luiz Brambati, Quadra 10, Lote 09, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 781100, motivo: Notificação 14/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, Quadra 10, Lote 18, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 782100, motivo: Notificação 15/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;
- Responsável pelo imóvel sito à Rua Maria Rosa de Assis, Quadra 10, Lote 17, bairro Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, inscrição imobiliária: 782200, motivo: Notificação 16/2026/SMA, Lei 5.024/2020 combinada com a Lei 3.493/2009 e suas alterações;

O esclarecimento de dúvidas, poderá ser pelos nossos canais de atendimento online, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da ciência por este edital, para que, querendo apresentar defesa fundamentada, bem como as provas que o autuado/notificado pretende produzir, poderão ser encaminhados pelo E-mail: [smafernandopolis@gmail.com](mailto:smafernandopolis@gmail.com). Telefone/WhatsApp: 17 3463-9014, bem como serem protocolados no Poupatempo Municipal ou online via sistema informatizado Gestão Sem Papel pelo link: <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

**- CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA -**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, prorrogados por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que as presentes convocações para os cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo PCD e ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO ocorrem em razão da desistência formal dos candidatos classificados na lista geral, nas posições 135 (Agente Administrativo), 6 (Agente Administrativo PCD) e 1 (ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO), originalmente convocados por meio do Edital de Convocação nº 09/2026-SMRH.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
136	ANA BEATRIZ ALVARENGA GEROMEL	453.XXX.XXX-50

#### AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
7	ELIVELTON DOUGLAS ORTEGA DA SILVA	415. XXX.XXX -50

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
354	EVELIN RAIANE DUARTE CUNHA	443. XXX.XXX -50
355	MARIA LUÍZA FLORES GUABIRABA	468. XXX.XXX -61
356	LUCAS MATHEUS COCOLO	462. XXX.XXX -90
357	RUTH MARIA DE CARVALHO	372. XXX.XXX -82
358	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	097. XXX.XXX -16
359	KAUÃ HENRIQUE NOVAES CASTRO	544. XXX.XXX -33
360	SUELI APARECIDA AVELLAR	025. XXX.XXX -35
361	RUBIANA PAULA VILELA	169. XXX.XXX -81
362	EGLE KIYOKO SHIGAKI	212. XXX.XXX -90
363	TATIANE VISCARDI ROSSI	221. XXX.XXX -51

#### ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	LAUANE GOMES FANTINI	420. XXX.XXX -57



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

### ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
15	SANDRA REGINA DE GODOY	118. XXX.XXX -51
16	BIANCA CHIMELLI DA SILVA	475. XXX.XXX -07
17	TAIS REGIANI FERREIRA	351. XXX.XXX -43
18	IGOR CESAR DA SILVA ALBANEZ	449. XXX.XXX -52

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	GISLAINE ENGEL CAETANO DA SILVA	314. XXX.XXX -81
29	MIRIAN BENEDITA DA SILVA DE OLIVEIRA	307. XXX.XXX -95
30	MEIRE FAGUNDES DA SILVA	354. XXX.XXX -01
31	FLÁVIA REIS BORGES	342. XXX.XXX -06
32	ALINE ESTELA GARCIA QUATROQUE	371. XXX.XXX -60

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u-) Cadastro através da Plataforma FlowDocs, <https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home>.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600410	FKF3772	26/02/2026	5541-2
Z0000600411	DUQ5149	26/02/2026	5541-2
Z0000600412	OFI4697	26/02/2026	5541-2
Z0000600413	CDP2488	26/02/2026	5541-2
Z0000600414	NGO3702	26/02/2026	5541-2
Z0000600415	TKZ4H58	26/02/2026	5541-2
Z0000600416	DVT4680	26/02/2026	5541-2
Z0000600417	CQV4E74	26/02/2026	5541-2
Z0000600418	EPI8727	26/02/2026	5541-2
Z0000600419	FZB2442	26/02/2026	5541-2
Z0000600420	DVA4I01	27/02/2026	5541-2
Z0000600421	GBY1A21	27/02/2026	5541-2
Z0000600422	DBK3524	27/02/2026	5541-2
Z0000600423	FLV3G12	27/02/2026	5541-2
Z0000600424	FIG9G23	27/02/2026	5541-2
Z0000600425	ELN4A59	27/02/2026	5541-2
Z0000600426	JUZ5382	27/02/2026	5541-2
Z0000600427	FRF3394	27/02/2026	5541-2
Z0000600428	FEV3A66	27/02/2026	5541-2
Z0000600429	EET8J58	27/02/2026	5541-2
Z0000600440	CND0833	02/03/2026	5541-2
Z0000600441	DCY4539	02/03/2026	5541-2
Z0000600442	DCQ9G23	02/03/2026	5541-2
Z0000600443	BLP5E44	02/03/2026	5541-2
Z0000600444	DCQ9D41	02/03/2026	5541-2
Z0000600445	DTR3A56	02/03/2026	5541-2
Z0000600446	CMU0347	02/03/2026	5541-2
Z0000600447	CXH7004	02/03/2026	5541-2
Z0000600448	DNT1330	02/03/2026	5541-2
Z0000600449	DTA8C74	02/03/2026	5541-2
Z0000600450	AXU6I04	03/03/2026	5541-2
Z0000600451	DMP0A84	03/03/2026	5541-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:3

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600452	DER8I39	03/03/2026	5541-2
Z0000600453	DXV4888	03/03/2026	5541-2
Z0000600454	DXX4720	03/03/2026	5541-2
Z0000600455	DJK4B24	03/03/2026	5541-2
Z0000600456	DTC8383	03/03/2026	5541-2
Z0000600457	DOS4H33	03/03/2026	5541-2
Z0000600458	DEF2479	03/03/2026	5541-2
Z0000600459	CQX5582	03/03/2026	5541-2
Z0000600460	EYO7132	04/03/2026	5541-2
Z0000600461	EIG0E18	04/03/2026	5541-2
Z0000600462	DUZ0A03	04/03/2026	5541-2
Z0000600463	IAK8A72	04/03/2026	5541-2
Z0000600464	EAC7G39	04/03/2026	5541-2
Z0000600465	FJN7A25	04/03/2026	5541-2
Z0000600466	GOL7B92	04/03/2026	5541-2
Z0000600467	FCA6G68	04/03/2026	5541-2
Z0000600468	STJ9J12	04/03/2026	5541-2
Z0000600469	ERS7A71	04/03/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 9 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000006644	FMA0068	02/03/2026	7633-2	176,08
T0000008508	DKJ6I59	26/02/2026	6050-1	176,08
T0000013274	BWX0I49	13/02/2026	6653-2	117,13
Z0000600214	FHB0F50	02/02/2026	5541-2	156,18

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001540	DKJ5C75	03/01/2026	6408-0	104,12
T0000001541	DKJ5C75	03/01/2026	7684-2	104,12
T0000001542	DKJ5C75	03/01/2026	6653-1	156,18
Z0000600334	RVR6F41	16/02/2026	5541-2	117,13
26N43004134	FMD4693	12/02/2026	5002-0	352,16

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T000000621	UFQ5D40	25/01/2026	5045-0	234,77
T0000001585	STA1126	23/01/2026	5576-0	104,12
T0000001586	STA1126	23/01/2026	5991-0	234,77
T0000001589	BYR6F49	24/01/2026	5738-0	234,77
T0000001590	CZG7G13	24/01/2026	5380-0	104,12
T0000001592	DPT9172	24/01/2026	7340-0	104,12
T0000001593	FBC5E17	24/01/2026	6491-0	70,70
T0000001594	DKL8085	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000001595	ACS6B01	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000001596	EWB4396	25/01/2026	5541-1	156,18
T0000002524	FIH3790	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002527	JNZ7H72	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002528	EPQ3428	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002529	DDA0088	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002530	BLQ4A85	21/01/2026	5452-5	156,18
T0000002532	GGE5D67	21/01/2026	7340-0	104,12
T0000002533	GGE5D67	21/01/2026	7684-2	104,12
T0000002534	GGE5D67	21/01/2026	5045-0	234,77
T0000002535	GGE5D67	21/01/2026	6602-0	234,77
T0000002536	GGE5D67	21/01/2026	6637-1	156,18
T0000002537	GGE5D67	21/01/2026	6653-1	156,18
T0000002538	FED1329	22/01/2026	5452-6	156,18
T0000002539	FFV9B45	22/01/2026	5452-5	156,18
T0000002540	CNC7634	22/01/2026	5452-5	156,18
T0000003806	DCM5J88	20/01/2026	6726-1	156,18
T0000003807	FTL2C18	20/01/2026	6670-0	156,18
T0000003808	DCB0008	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000003809	DCB0008	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000003810	ENI8A98	22/01/2026	7684-2	104,12
T0000003811	ENI8A98	22/01/2026	7340-0	104,12
T0000003812	ENI8A98	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000003813	DOY6B17	22/01/2026	7072-1	234,77
T0000003814	DOY6B17	22/01/2026	7030-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPUBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003815	ETT7B06	22/01/2026	5452-2	156,18
T0000003816	OGN2C77	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000003818	BYR5192	23/01/2026	5452-2	156,18
T0000003819	DXM6626	23/01/2026	5452-2	156,18
T0000003820	GEN1D23	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003821	FME8A38	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003822	DGF9B63	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003823	EHF4668	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003824	GBJ3423	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003825	EBD0F13	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003828	FCY3D00	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003829	EUY9G99	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003830	FZC0400	23/01/2026	5568-0	156,18
T0000003831	NHA0344	23/01/2026	5738-0	234,77
T0000003832	NHA0344	23/01/2026	6670-0	156,18
T0000003833	NHA0344	23/01/2026	7633-2	234,77
T0000003834	QPY7G96	24/01/2026	5452-5	156,18
T0000003835	FDT7128	24/01/2026	5452-5	156,18
T0000003836	EGE5602	24/01/2026	5380-0	104,12
T0000003868	CDS3H80	24/02/2026	5738-0	176,08
T0000004510	HBZ9550	20/01/2026	7633-2	234,77
T0000007707	EJV0B50	20/01/2026	5592-0	78,09
T0000007708	RNG1D38	20/01/2026	5592-0	104,12
T0000007709	FDT7207	23/01/2026	5460-0	104,12
T0000007710	GAM7G14	23/01/2026	7625-2	234,77
T0000007711	EWB4948	23/01/2026	7030-1	234,77
T0000007712	FZR7F46	23/01/2026	6599-2	234,77
T0000007713	CUN3E31	23/01/2026	7056-1	234,77
T0000007714	OGN2C77	23/01/2026	7633-2	234,77
T0000007715	NWM8611	24/01/2026	7366-2	104,12
T0000007716	SVV4J01	25/01/2026	5568-0	156,18
T0000007717	EYW5258	25/01/2026	5568-0	156,18
T0000007718	CWZ1748	25/01/2026	5452-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 13 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007721	FJE6H66	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007722	EJA2C36	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007723	EYW5069	25/01/2026	5452-1	156,18
T0000007724	GGD8J95	25/01/2026	5991-0	234,77
T0000007746	FJD0G68	31/01/2026	5541-4	117,13
T0000008435	FRA0F99	20/01/2026	5541-7	156,18
T0000008436	FQA3C20	20/01/2026	5541-7	156,18
T0000008437	DIP3142	20/01/2026	7366-2	104,12
T0000008438	QPR7B88	21/01/2026	5541-2	156,18
T0000008439	DHZ0403	21/01/2026	5541-2	156,18
T0000008440	JF12C78	21/01/2026	5568-0	156,18
T0000008441	CSP1960	21/01/2026	5541-4	156,18
T0000008442	FXN5469	21/01/2026	7625-2	234,77
T0000008443	FVI9F56	21/01/2026	7633-2	234,77
T0000008445	SMA4A25	21/01/2026	5991-0	234,77
T0000008446	SMA4A25	21/01/2026	7340-0	104,12
T0000008448	DXU3J66	22/01/2026	7633-1	234,77
T0000008449	RVT5A05	22/01/2026	5452-2	156,18
T0000008450	PXM3F59	22/01/2026	7633-2	234,77
T0000008451	PXM3F59	22/01/2026	6599-2	234,77
T0000008512	DTH0G00	27/02/2026	5045-0	176,08
T0000013205	BUQ2109	19/01/2026	5550-0	104,12
T0000013206	KA01D54	24/01/2026	6653-2	156,18
T0000013207	KA01D54	24/01/2026	7340-0	104,12
T0000013208	KA01D54	24/01/2026	7684-2	104,12
T0000013209	JUN6C45	24/01/2026	6653-2	156,18
T0000013210	GJA3369	25/01/2026	7633-2	234,77
T0000013211	EIB2927	25/01/2026	5673-1	104,12
T0000013212	EIB2927	25/01/2026	6599-2	234,77
T0000013213	FDU6B27	25/01/2026	6025-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 14 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 17/03/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004117	DZA0397	21/01/2026	5002-0	208,25
26N43004118	FGT8136	21/01/2026	5002-0	208,25
26N43004119	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	469,55
26N43004120	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	141,40
26N43004121	GIW3E25	23/01/2026	5002-0	312,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 15 de 25

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### APOSTILA

##### APOSTILA

Fica apostilado na **Portaria nº 23.405, de 11 de março de 2026** (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis, Edição nº 1.874, de 12 de março de 2026), para fazer constar no Art. 1º que trata-se da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar, **designada pela Portaria nº 23.315, de 26 de janeiro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria.

Fernandópolis, 17 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 10.135 DE 19 DE MARÇO DE 2026

##### DECRETO Nº 10.135 - DE 19 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .**

##### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0010.2.006 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	50.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
----------------------	--

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2.063 – Gestão Administrativa Do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
Total.R\$	50.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2025

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2025

**ENTIDADE PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS - APAE - CNPJ: 45.113.248/0001-05

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JEDER CASSIO RISSATO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**ASSINATURA:** 19/03/2025.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e mais e apoio financeiro para contratação de cuidador social no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), alterando o montante do presente Termo para R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), alterações estas realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho para o custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. **CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº182/2025.**

Fernandópolis/SP, 19 de Março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 14/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 14/2025**  
ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ: 47.849.773/0001-00

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E OSMIR DA SILVA, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ASSINATURA: 19/03/2025.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRES-CIMO através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) alterando o montante do presente Termo para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), alterações estas realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho para o custeio das despesas do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos -ILPI. CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº313/2025.

Fernandópolis/SP, 19 de Março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 02/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 02/2025**  
ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL OS SONHADORES

CNPJ: 10.346.002/0001-90

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E SAULO TAVARES NOGUEIRA, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ASSINATURA: 19/03/2025.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRES-CIMO através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) alterando o montante do presente Termo para R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais), alterações estas realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho para o custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Básica para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº173/2025.

Fernandópolis/SP, 19 de Março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 13/2025

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 13/2025**  
ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 01.173.360/0001-58

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E DEJANIRA MEDEIROS SOARES PEROCO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ASSINATURA: 19/03/2025.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRES-CIMO através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) alterando o montante do presente Termo para R\$ 2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais), alterações estas realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho para o custeio das despesas do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº184/2025.

Fernandópolis/SP, 19 de Março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ALTERAÇÃO DO PPA 2026/2029, ELABORAÇÃO DA LDO 2027 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2027 PROGRAMA VOZES 2026

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ALTERAÇÃO DO PPA 2026/2029, ELABORAÇÃO DA LDO 2027 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁ- RIA ANUAL 2027 PROGRAMA VOZES 2026

O Município de Fernandópolis torna público à população que realizará Audiências Públicas no âmbito do "Programa Vozes", conforme cronograma abaixo, com a finalidade de promover a participação popular e a discussão de temas de interesse coletivo na alteração e elaboração das peças orçamentárias para o exercício de 2027.

As Audiências ocorrerão nas seguintes datas, locais e horários:

- **18/03, às 18:30h** – CEMEI Américo Borin – Rua Bahia, 763. (Já realizada)
- **25/03, às 18:30h** – CEMEI João Pereira Zequinha – RUA Ceres, 45 JD Iguatemi.
- **08/04, às 18:30h** – CEMEI Miguel Risk – Rua Paulino M. Duran, 355 – Cohab Antônio Brandini.
- **15/04, às 18:30h** – CRAS III Bem Viver R. Alcides P de



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

Souza, 518 - Conj. Hab. Albino Mininelli.

➤ **29/04, às 18:30h** – CEMEI Wilson Alves Ferraz – Rua Jacinto Sandrim, 35 – Jardim Terra das Paineiras.

➤ **13/05, às 18:30h** – CEMEI Benedicto – Rua Vitorio Passarini, 580, Jardim Planalto.

➤ **20/05, às 18:30h** – CEMEI Alberto Rosa de Souza Garcia – Rua Itália, 366 – Parque das Nações.

➤ **03/06, às 18:30h** – EMEF José Gaspar Ruas – Rua Adelpho Quaiotti, 476 – Jardim Rosa Amarela.

➤ **10/06, às 18:30h** – Secretaria de Esportes – Rua Kazuyoshi Beppu- 305 – Condomínio Morada do Sol Núcleo Cesp.

➤ **24/06, às 18:30h** – Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” – Avenida Porto Alegre, 350.

Ficam convidados todos os munícipes a participarem das Audiências Públicas, contribuindo com sugestões e manifestações.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCAÇÃO

Fernandópolis de 19 de março de 2026.

**Senhores Conselheiros:**

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Cultura, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **2ª reunião ordinária que será realizada no dia 25 de março de 2025 – quarta-feira, às 19h**, nas dependências do auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situado na Rua Porto Alegre nº.350, bairro Jardim Santa Rita.

Pauta do Dia

1. Proposta de criação do projeto “TEATRO EM MOVIMENTO” para fomento do teatro em Fernandópolis;
2. Proposta da criação de projeto de oficinas de artesanato;
3. Proposta da criação de Câmara Setorial de Carros antigos para organização do Evento de Exposição de Carros Antigos.

**HENRIQUE FAVERO**

Presidente do Conselho Municipal da cultura  
Fernandópolis-SP

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.421 DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.421 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA BEATRIZ ALVARENGA GEROMEL**, CPF.: 453.\*\*\*.\*\*\*-50, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: “16”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.422 DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 23.422 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ELIVELTON DOUGLAS ORTEGA DA SILVA**, CPF.: 415.\*\*\*.\*\*\*-50, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: “16”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.423 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.423 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **EVELIN RAIANE DUARTE CUNHA**, CPF.: 443.\*\*\*.\*\*\*-50, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.424 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.424 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIA LUÍZA FLORES GUABIRABA**, CPF.: 468.\*\*\*.\*\*\*-61, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.425 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.425 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LUCAS MATHEUS COCOLO**, CPF.: 462.\*\*\*.\*\*\*-90, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.426 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.426 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RUTH MARIA DE CARVALHO**, CPF.: 372.\*\*\*.\*\*\*-82, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.427 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.427 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF.: 097.\*\*\*.\*\*\*-16, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.428 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.428 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **KAUÁ HENRIQUE NOVAES CASTRO**, CPF.: 544.\*\*\*.\*\*\*-33, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.429 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.429 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SUELI APARECIDA AVELLAR**, CPF.: 025.\*\*\*.\*\*\*-35, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.430 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.430 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **RUBIANA PAULA VILELA**, CPF.: 169.\*\*\*.\*\*\*-81, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.431 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.431 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **EGLE KIYOKO SHIGAKI**, CPF.: 212.\*\*\*.\*\*\*-90, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.432 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.432 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TATIANE VISCARDI ROSSI**, CPF.: 221.\*\*\*.\*\*\*-51, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.433 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.433 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LAUANE GOMES FANTINI**, CPF.: 420.\*\*\*.\*\*\*-57, para exercer o cargo público de **ANALISTA AMBIENTAL/QUÍMICO**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.434 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.434 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **SANDRA REGINA DE GODOY**, CPF.: 118.\*\*\*.\*\*\*-51, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.435 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.435 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BIANCA CHIMELLI DA SILVA**, CPF.: 475.\*\*\*.\*\*\*-07, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.436 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.436 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TAIS REGIANI FERREIRA**, CPF.: 351.\*\*\*.\*\*\*-43, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.437 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.437 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **IGOR CESAR DA SILVA ALBANEZ**, CPF.: 449.\*\*\*.\*\*\*-52, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.438 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.438 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GISLAINE ENGEL CAETANO DA SILVA**, CPF.: 314.\*\*\*.\*\*\*-81, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.439 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.439 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MIRIAN BENEDITA DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF.: 307.\*\*\*.\*\*\*-95, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR** -

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.440 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.440 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MEIRE FAGUNDES DA SILVA**, CPF.: 354.\*\*\*.\*\*\*-01, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR** -

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.441 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.441 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FLÁVIA REIS BORGES**, CPF.: 342.\*\*\*.\*\*\*-06, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR** -

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.442 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.442 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ALINE ESTELA GARCIA QUATROQUE**, CPF.: 371.\*\*\*.\*\*\*-60, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** -

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR** -

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.443 DE 19 DE MARÇO DE 2026

###### PORTARIA Nº 23.443 – DE 19 DE MARÇO DE 2026

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Senhor **PEDRO HENRIQUE DELATIM**, CPF.: 468.\*\*\*.\*\*\*-88, Agente Administrativo, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Central de Almoxarifados, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026, conforme Memorando nº 1225/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 10/2025

###### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 10/2025

ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Universidade Aberta a Terceira idade- UNATI

CNPJ: 05.697.947/0001-17

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E ROSICLER APARECIDA DE AVELLAR, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ASSINATURA: 18/03/2025.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o ACRESCIMO através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) alterando o montante do presente Termo para R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte nove mil reais), alterações estas realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho para o custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Básica para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – idosos. CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº181/2025.

Fernandópolis/SP, 18 de Março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026

###### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico n.º 06/2026, Processo Licitatório n.º 16/2026, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DIVERSOS PARA EFETUAR PEQUENAS OBRAS DE REPARO E/OU MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, PERMITINDO SERVIÇOS COMO PINTURA, TROCA DE LÂMPADAS, REPAROS EM ALVENARIAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE JARDINAGEM, ENTRE OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, às empresas:

• **MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 08.788.658/0001-11):**

Grupo 01 - Valor global: R\$ 1.930.000,00

Grupo 03 - Valor global: R\$ 176.243,80

Grupo 05 - Valor global: R\$ 450.000,00

Grupo 06 - Valor global: R\$ 411.000,00

**TOTAL: R\$ 2.967.243,80** (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

• **VIRGINIO & FILHOS LTDA (CNPJ 15.337.213/0001-80):**

Grupo 08 - Valor global: R\$ 1.082.209,41

**TOTAL: R\$ 1.082.209,41** (um milhão, oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).

• **PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA (CNPJ 29.940.579/0001-54):**

Grupo 07 - Valor global: R\$ 1.780.150,00

**TOTAL: R\$ 1.780.150,00** (um milhão, setecentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais).

• **PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AREIA LTDA (CNPJ 23.085.630/0001-01):**

Grupo 09 - Valor global: R\$ 1.179.990,00

**TOTAL: R\$ 1.179.990,00** (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

• **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0015-33):**

Grupo 04 - Valor global: R\$ 2.219.768,87

**TOTAL: R\$ 2.219.768,87** (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

• **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0005-61):**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Março de 2026

Edição 1.880

Grupo 11 - Valor global: R\$ 689.000,00  
**TOTAL: R\$ 689.000,00** (seiscentos e oitenta e nove mil reais).  
• **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 64.676.778/0001-06):**

Grupo 02 - Valor global: R\$ 1.132.000,00  
**TOTAL: R\$ 1.132.000,00** (um milhão, cento e trinta e dois mil reais).

• **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA (CNPJ 15.360.195/0001-58):**

Grupo 13 - Valor global: R\$ 1.490.000,00  
**TOTAL: R\$ 1.490.000,00** (um milhão quatrocentos e noventa mil reais).

O grupo 10 fracassou.

Os grupos 12, 14 e 15 ficaram desertos.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 16/2026, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE PADRONIZAÇÃO DE OBJETO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2026

#### AVISO DE PADRONIZAÇÃO DE OBJETO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2026

O **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, em conformidade com o **Art. 43, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados a adoção de padrão para o objeto abaixo descrito:

**OBJETO:** Padronização de Husqvarna para o item Placa Vibratoria com motor 4 tempos a gasolina, de no mínimo 4,6HP, indicada para solo e asfalto, largura da placa de no mínimo 420mm x 570mm, frequência de até 95HZ, força centrífuga de no mínimo 4000LBF, velocidade mínima de 30m/min, vibração de no máximo 1,3m/s<sup>2</sup>H/A, potência sonora para o operador de no máximo 93db, com no mínimo 02 rodas para transportes/deslocamento, sem tanque de água, peso máximo de 95kg, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Habitação urbanismo.

**PADRÃO DEFINIDO:** Marca **Husqvarna**.

**SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA:** “O Município de Fernandópolis estabelece o padrão Husqvarna para o item Placa Vibratoria com motor 4 tempos a gasolina, de no mínimo 4,6HP, indicada para solo e asfalto, largura da placa de no mínimo 420mm x 570mm, frequência de até 95HZ, força centrífuga de no mínimo 4000LBF, velocidade mínima de 30m/min, vibração de no máximo 1,3m/s<sup>2</sup>H/A, potência sonora para o operador de no máximo 93db, com no mínimo 02 rodas para transportes/deslocamento, sem tanque de água, peso máximo de 95kg, em razão da necessidade de padronização do parque de equipamentos, da otimização dos procedimentos

de manutenção e da garantia de desempenho operacional, conforme histórico de contratações anteriores com resultados satisfatórios.”

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Eventuais manifestações ou impugnações acerca da padronização ora publicada deverão ser protocoladas, em até **10 dias úteis**, no e-mail [licitacao.comprasfernandopolis@gmail.com](mailto:licitacao.comprasfernandopolis@gmail.com).

**ÍNTEGRA DO PROCESSO:** O despacho motivado e o parecer técnico integral encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações.

Fernandópolis, 19 de março de 2026.

**JOAO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### LICITAÇÕES

#### TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

#### TERMO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

COMPASNET Nº 90014/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/202  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.502/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o poder-dever de autotutela da Administração Pública para anular ou revogar seus próprios atos, e considerando a necessidade de inclusão de serviços que não estavam previstos no presente certame, resolve **REVOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 014/2024, cujo objeto é a:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – GRSU, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, QUE COMPÕE AS ETAPAS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO/TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO”.**

Fernandópolis/SP, 18 de março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal